TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023

Temo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, tendo por objeto visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da PMES à instituição Polícia Militar de Santa Catarina como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, Praia do Cantos, Vitória, CEP 29055-918, neste ato representada por sua Secretária, Sra.º NARA BORGO CYPRIANO MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruipe, nº 2.111, Maruipe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Sr. DOUGLAS CAUS, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-FLBRK e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da PMES à instituição Polícia Militar de Santa Catarina como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- I Compete ao CONCEDENTE:
- **a)** descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- **b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- **c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- **d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- **e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II - Compete ao EXECUTANTE:

- **a)** elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- **b)** proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
 - **d)** apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 205.375,28 (duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o período de setembro/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 3.3.90.15 3.3.90.33, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 04 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

DOUGLAS CAUS

Comandante Geral Policia Militar ES

		PLA	NO DE	TR	ABALHO				
	STADO PRESEN								
	R: VISITA DE EST	rudos à f	POLÍC	IA N	MILITAR DE	SAN	TA CAT	ARINA (F	PMSC)
1. PARCEIROS									
1.1.CONCEDE							ONE	1/8.45	
	ADE CONCEDEN							J/MF	24.40
	ado de Direitos Hun	nanos					25.21	17.366/000)1-48
ENDEREÇO	d. Db. 744	□ I T J. T	· [D:					
CIDADE	ra da Penha, 714 – UF	CEP	ower, i	Praia	a do Canto		/TELEFC) NIC	EA
Vitória	Espírito Santo	29.055-13	Λ				3636-1330		
NOME DO RES	•	29.000-10	U			(21)		CPF	
Nara Borgo Cyp								082.747.167-01	
• • •		04000		1	FUNCÃO				<u> </u>
CART.	ÓRGÃO	CARGO			FUNÇÃO		MATRÍCULA		
IDENTIDADE	EXPEDIDOR	Secretária	a de		Secretária		4048636		
DE 1.541.116	SSP/ES	Direitos			de Direitos				
		Humanos	3		Humanos				
ENDEREÇO								CEP	
	nte José Júlio de	Souza, 190)10
SITE: https://se	dh.es.gov.br/		E	EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br					
1.2 EXECUTAN							1		
	ADE CONCEDEN	ITE						J/MF	
Polícia Militar do	Espírito Santo						27.47	76.373/000	01-90
ENDEREÇO									
	111, São Cristóvão	050			TEL EEONI	_		1=4	
CIDADE	UF	CEP			/TELEFONI			EA	
Vitória	Espírito Santo	29.048-46	3 (2	27) 3	3636-8601/87	700		Estadua	al
NOME DO RES	L SPONSÁVEL						CPF		
DOUGLAS CAU				946.689.497-87			87		
CART.	ÓRGÃO	CARGO					340.	000.407	01
IDENTIDADE	EXPEDIDOR		nte Ger	ral d	a Polícia Mili	tar			
13.991-6	PMES	Oomandar	ile Gei	iai u	a i olicia ivilli	lai			
10.991-0	I WES								
ENDEREÇO								CEP)
•	Oliveira Mares O	Guia. nº 10)1. Ap	t.22	203. Praia	de Ita	parica. \		
Velha/ES		,	,,,,,,,						
SITE: http://www.pm.es.gov.br EMAIL: cmt.geral@pm.es.gov.br									
011 <u> </u>	p.iee.geviei				go.a@p		JC V.I.C.		
DENTIFICAC	ÃO E PERÍODO I	DE EXECU	CÃO [DO	PROJETO				
2.1.TÍTULO DO					DURAÇÃO	(conf	orme TC	C)	
	ADO PRESENTE -					,		<u>-</u>	
Treinamento e Capacitação de efetivo policial				Início:		Término:			
militar: visita de estudos à PMSC. Setembro/2023 Dezembro/2023									
	TAÇÃO/RESUMO)/OBJETO	DO TO	C			1		
2.3.1 Apresen	tação								

Visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) à instituição Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de

Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente.

2.3.2 Resumo

O contrato de empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares), tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança pública e Proteção Social, em especial de jovens em situação de vulnerabilidade.

A aplicação de tais recursos possibilitará à PMES aperfeiçoar, com ganho de conhecimento técnico e de gestão policial, no que diz respeito ao treinamento e capacitação de policiais lotados em posições estratégicas e responsáveis pelo comandamento de efetivo, aspecto fundamental para o funcionamento do serviço administrativo e operacional da Instituição.

A aplicação de tais recursos possibilitará à PMES suprir sua necessidade no que diz respeito ao treinamento e preparo de suas equipes policiais, responsáveis pelo cumprimento das diretrizes dos Direitos Humanos, enfatizando a atuação de atendimento e segurança à comunidade.

Esses recursos possibilitarão o fortalecimento da gestão administrativa e operacional, contribuindo para a melhoria da prestação de serviço na segurança pública, implicando em redução dos índices de crimes e potencializando a sensação de segurança da comunidade, principalmente nos 10 (dez) municípios do Estado do Espírito Santo contemplados pelo Programa Estado Presente, quais sejam: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Colatina, Aracruz, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim. Estes são os territórios onde a atuação do efetivo policial militar capacitado e treinado torna-se primordial para o alcance das metas do Programa.

2.4. COORDENADOR GERAL				
NOME COMPLETO	CARGO			
Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM	- Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de			
	Educação/PMES			
EMAIL	TELEFONES			
divisaodeensino.de@pm.es.gov.br	27 98849 1696			
2.5. CONTATO INSTITUCIONAL				
NOME COMPLETO	CARGO			
Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM	- Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de			
	Educação/PMES			
NOME COMPLETO	CARGO			
Renato Garcia de Paula Oliveira – CAP	- Chefe da seção de Formação Inicial			
QOCPM	- Officie da Seção de Formação inicial			
EMAIL: divisaodeensino.de@pm.es.gov.br	TELEFONES - 3636 8678			
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO				

OBJETIVO GERAL:

3.1. OBJETIVOS

 Capacitação e Treinamento de efetivo policial integrante do CAO 2023 – PMES, por meio de visita técnica de estudos à PMSC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer a Estrutura Organizacional e os principais desafios estabelecidos no Plano Estratégico da PMSC, com a apresentação do Portifólio de Serviços Institucional, com ênfase aos serviços associados ao policiamento interativo-comunitário;
- Assistir preleções sobre boas práticas da PMSC como: Implantação e funcionamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO); estabelecimento e padronização das diversas operações, principalmente voltadas ao "Novo Cangaço" e Domínio de Cidades;

- Realizar visitação cultural para conhecimento dos diversos serviços de policiamento comunitário prestados, modelo estratégico-operacional de "Operação Verão" desenvolvido na Instituição e outros serviços;
- Apreender acerca do desenvolvimento, implementação, prática e resultado do projeto de utilização de Câmeras Corporais;
- Compreender a estruturação dos diversos cursos de formação inicial e continuada da PMSC, bem como os desafios da implementação do Curso de Formação de Oficiais (CFO) como carreira jurídica e exigências de graduação superior para ingresso no Curso de Formação de Soldados (CFSD), atrelados à filosofia de polícia comunitária e Direitos Humanos;
- Conhecer o sistema de produção de procedimentos operacionais (POP) e Administrativos (PAP) Padrão, modelo de gestão de frotas e aquisições de equipamentos/armamentos, dentre outras.

3.2. JUSTIFICATIVA

O contrato de empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor apontado no intem 2.3.2 tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança Pública e Proteção Social, em especial de jovens em situação de vulnerabilidade.

Dentro do valor retromencionado, há a ação "Treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente" a qual possui disponível recurso no valor de R\$ 2.131.255,08 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), e tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança Pública e Proteção Social, em áreas de elevada criminalidade, com o emprego em capacitação, treinamento e aquisição de equipamentos, se necessário, com foco na filosofia de policiamento comunitário para o efetivo policial militar em atuação em "pontos quentes" de criminais.

Dos inúmeros projetos decorrentes dessa ação, há o treinamento e capacitação de efetivo policial militar com a visita técnica de estudos à Polícia Militar de Santa Catarina, para aperfeiçoamento e conhecimento de técnicas, tecnologias, procedimentos e gestão policial no campo administrativo e operacional. Tal visita a ser realizada pelos Oficiais discentes do CAO 2023 servirá para a obtenção de conhecimento se torna imprescindível para o objetivo da ação como um todo, voltado à capacitação de tropa para atuação em "pontos quentes", nos territórios do Projeto Estado Presente. Essa capacitação para treinamento dos policiais integrantes do CAO possui o valor de R\$ 205.375,28 (duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

10 (dez) municípios do Estado do Espírito Santo, contemplados pelo Programa Estado Presente: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Colatina, Aracruz, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim.

3.4. PÚBLICO

Oficiais Intermediários (Capitães) do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Espírito Santo devidamente matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2023.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

A visita técnica de estudos para capacitação e treinamento ocorrerá conforme cronograma informado abaixo.

3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Articulação e alinhamento entre os parceitos Meta Descrição da Meta Responsável Duração Período 1 Descentralização de recursos pela SEDH-2023 SEDH 1 mês Setembro/23 Setembro/23

Convocação de Equipe para visita técnica de Estudos							
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período			
2	Publicação em Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) da Equipe para a visita técnica de estudos	DE – PMES	DE – PMES 15 dias Sete		Setembro/23		
Visita técnica de estudos à PMSC							
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período			
3	Visita Técnica	PMES	06 dias	15/10/23	21/10/23		
Prestação de Contas							
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período	Meta		
4	Apresentação de relatório de Prestação de Contas	DE – PMES	1 mês	Novembro/23	Dezembro/23		

N	D						
Meta 1: Articulação e alinhamento entre os parceitos							
Meta 2: Convocação de Equipe para visita técnica de Estudos							
Meta 3: Visita técnica de estudos à PMSC							
Meta 4: Prestação de Contas							
X	X						
de Contas 4. RECURSOS FINANCEIROS							
4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO							
R\$ 81.088,80							

R\$ 2.701,88

R\$ 124.286,48 **R\$ 205.375,28**

Fonte de recursos: 1.5.00 Natureza da despesa Diárias: 3.3.90.15.15

Sub total

Passagens aéreas: 3.3.90.33.01

Passagem aérea

4.2. PLANO DI	E APLICAÇÃO	(R\$1,00)
---------------	-------------	-----------

Não aplicado

4.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

4.3.1 Órgão Concedente

Exercício 2023							
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
		R\$ 205.375,28					

5. PLANO DE TRABLHO APROVADO

Vitória, 18 de setembro de 2023

Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de Educação/PMES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO SEDH - SEDH - GOVES assinado em 29/09/2023 11:37:53 -03:00

DOUGLAS CAUS COMANDANTE GERAL PM PM-FS - PMFS - GOVES

PM-ES - PMES - GOVES assinado em 29/09/2023 11:13:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2023 11:37:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LQ61PJ